



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1491/2015/GAB-SR

Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

Ao Senhor

Mauricio Magalhães Faria Neto OAB/MT 15.436

Representante Legal dos Srs.(a) Pedro Marcos Campos Lemos; Elpidio Spiezzi Junior;  
Aquino Monteiro da Silva; Valdineia Maria Correia da Silva; Vanderlei do Carmo  
Meneguini.

Assunto: Contas Anuais de Gestão – Secretaria de Estado de Comunicação Social

Proc. 2.953-0/2014

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o N.º 219436/2015 de 15/09/2015, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 15 (quinze) dias, a contar de 01/10/2015.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013